

H. 28.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 28

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/09/2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, sob a presidência do Senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a Secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a Tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 1º vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; e o 2º vogal, Alexandre Miguel Gastinho Quendera. Registando-se a ausência da 3º vogal, Constança Almeida Monteiro Pires Cleto, e do 4º vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do início do Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Vasco Fernandes, deu início à reunião, cumprimentando os membros do Executivo presentes. De seguida, teve lugar a intervenção do público.

A Senhora Emília Botas começou por agradecer a resolução da situação anteriormente apresentada relativamente às floreiras. De seguida, informou que, no seu entender, deveria ser colocado um espelho de trânsito no acesso da Rua de Macau à Rua de Moçambique, uma vez que os veículos que pretendem subir em direção à Rua da GNR têm dificuldade em efetuar a manobra, devido ao estacionamento existente no local. Alertou, ainda, para a necessidade de proceder ao corte do canavial existente no Afonsoeiro, atendendo à sua atual dimensão. Reforçou também a necessidade de serem colocadas lombas redutoras de velocidade na Rua de Moçambique, tendo em consideração a proximidade da Escola Básica do Afonsoeiro, bem como de ser instalada uma passagem para peões, tendo em vista a segurança das crianças.



De seguida, a Senhora Maria Virgolina solicitou a colocação de pilaretes no passeio, em frente à sua residência, uma vez que o estacionamento indevido de veículos naquele local tem vindo a dificultar ou mesmo a impedir o acesso à sua habitação. Referiu, ainda, que reside consigo um familiar com mobilidade reduzida, sendo, por esse motivo, particularmente importante assegurar a existência de um acesso livre e desimpedido à habitação.

Posteriormente, a Senhora Maria Prazeres agradeceu o facto de a situação anteriormente exposta ter sido, na sua opinião, praticamente resolvida, uma vez que o problema relacionado com o licenciamento do horário do café foi reajustado, passando o estabelecimento a encerrar mais cedo e, conseqüentemente, a causar menos incómodo aos moradores.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu, posteriormente, conhecimento ao Executivo das representações institucionais asseguradas pela Junta de Freguesia, nomeadamente na apresentação da nova temporada de programação do Cinema-Teatro Joaquim de Almeida, na abertura do Ano Letivo da Universidade Sénior de Montijo, no 2.º Encontro de Marchas Populares da Lançada e na apresentação do programa da Feira do Porco 2026.

Procedeu-se, ainda, à apreciação e aprovação da Ata n.º 27, referente à reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por **unanimidade** dos membros presentes na reunião a que a mesma respeita.

Não havendo mais assuntos a tratar no período que antecede a Ordem do Dia, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos constava dos seguintes pontos:

- *Ponto Um* – 13ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026;
- *Ponto Dois* – Receção aos Professores ao Ano Letivo 2026/2027;

- *Ponto Três* – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, para renovação de equipamento informático da sala de TIC na Escola Integrada do Esteval;
- *Ponto Quatro* – Adjudicação do Seguro Automóvel para o Autocarro Volvo da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;
- *Ponto Cinco* – Manutenção do espaço envolvente da Escola Básica do Areias – Extensão;

Ponto Um – 13ª Alteração Orçamental Permutativa 2026

Proposta n.º 123/2025-2026

Foi presente a proposta referente à 13.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, elaborada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que estabelece que, quando se verifique a necessidade de realização de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se mostrem necessárias.

Considerando a necessidade de proceder à 13.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, com vista ao reforço e/ou anulação de verbas constantes do documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, foi a mesma presente à apreciação do Executivo. Após análise e discussão, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a 13.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, nos termos da proposta apresentada e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Ponto Dois – Receção aos Professores ao Ano Letivo 2026/2027

Proposta n.º 124/2025-2026

Foi presente a proposta referente à realização da iniciativa “Receção aos Professores – Ano Letivo 2026/2027”, considerando o início do novo ano letivo e a intenção da Junta de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro de promover uma iniciativa de acolhimento aos professores e demais profissionais da área da educação.

A iniciativa realizou-se no dia 24 de setembro de 2026, entre as 17h00 e as 20h00, no FLY Club Montijo, prevendo-se a participação de até 350 convidados. Para a concretização da iniciativa, foi apresentada pelo FLY Club Montijo uma proposta de prestação de serviços, contemplando a disponibilização do espaço, serviço de alimentação e bebidas, equipa de apoio e acompanhamento, meios técnicos necessários à realização do evento e contratação de serviço de DJ.

O valor da prestação de serviços ascendeu a 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 1.700,00 € (mil e setecentos euros) pelos serviços de organização e apoio ao evento e a 150,00 € (cento e cinquenta euros) pela contratação do serviço de DJ.

Após análise da proposta, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a realização da “Receção aos Professores – Ano Letivo 2026/2027”, bem como a aquisição dos serviços ao FLY Club Montijo, incluindo o serviço de DJ, pelo valor total de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização da respetiva despesa e a adoção dos demais atos necessários à concretização da presente deliberação.

Ponto Três – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, para renovação de equipamento informático da sala de TIC na Escola Integrada do Esteval

Proposta n.º 125/2025-2026

No âmbito do apoio às instituições de ensino da freguesia, foi analisado o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro destinado à renovação do equipamento informático da sala de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) da Escola Integrada do Esteval.

De acordo com o pedido apresentado, a referida sala dispõe atualmente de 15 computadores com mais de 18 anos de antiguidade, encontrando-se os mesmos desajustados das atuais exigências tecnológicas e pedagógicas, situação que

condiciona a utilização de software educativo e de outras ferramentas digitais, bem como o desenvolvimento de competências tecnológicas por parte dos alunos e a realização de atividades práticas no âmbito das TIC. Foi igualmente considerado o orçamento apresentado pela empresa Inforabreu, Lda., no valor total de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), IVA incluído, para o fornecimento de 15 computadores.

Atendendo à importância de proporcionar à comunidade escolar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de contribuir para a modernização dos recursos educativos disponíveis, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), destinado à aquisição de 15 computadores para a renovação do equipamento informático da sala de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), na Escola Integrada do Esteval, de acordo com o orçamento apresentado.

Ponto Quatro – Adjudicação do Seguro Automóvel para o Autocarro Volvo da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Proposta n.º 126/2025-2026

Relativamente ao seguro automóvel do autocarro da marca Volvo, com a matrícula 39-PE-28, utilizado pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no apoio às associações, escolas e fregueses, foi dado conhecimento ao Executivo do desenvolvimento do procedimento destinado à contratação da respetiva apólice.

Considerando a obrigatoriedade de o referido veículo dispor de seguro de responsabilidade civil automóvel para a sua circulação na via pública, e na sequência da deliberação anteriormente tomada pelo Executivo quanto à contratação do seguro e à realização da respetiva despesa, foi adotado o procedimento de Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

No decurso do procedimento, a Generali Seguros – Tranquilidade, S.A., apresentou uma proposta para a contratação do seguro automóvel, contemplando a cobertura de Responsabilidade Civil Automóvel Obrigatória, com a duração de um ano e pelo valor de 3.206,52 € (três mil duzentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

Após análise da proposta e dos restantes documentos que integram o procedimento, verificou-se que a mesma se encontra de acordo com as condições estabelecidas e responde às necessidades da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Nestes termos, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a adjudicação à Generali Seguros – Tranquilidade, S.A., da contratação do Seguro Automóvel para o autocarro Volvo, matrícula 39-PE-28, com a cobertura de Responsabilidade Civil Automóvel Obrigatória, pelo período de um ano, pelo valor do prémio anual de 3.206,52 € (três mil duzentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).

Ponto Cinco – Manutenção do espaço envolvente da Escola Básica do Areias – Extensão

Proposta n.º 127/2025-2026

A necessidade de melhorar as condições de utilização e conservação do espaço exterior da Escola Básica das Areias – Extensão motivou a realização de uma intervenção destinada à colocação e regularização de areia numa área existente no recinto escolar.

A intervenção enquadra-se nas competências atribuídas à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no âmbito da manutenção e conservação dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, competências transferidas pela Câmara Municipal de Montijo.

Para a realização dos trabalhos, foi solicitado orçamento à empresa MATERMONTIL – Materiais de Construção, Lda., tendo sido apresentada a proposta/orçamento n.º LIA/3163, de 22 de setembro de 2026, no valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante total de 3.444,00 € (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros).

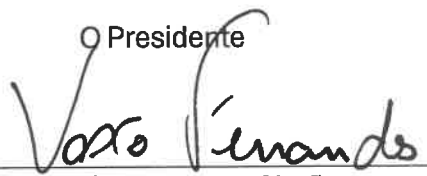
Os trabalhos previstos compreendem o fornecimento, transporte, colocação, alisamento e nivelamento da areia no terreno da Extensão da EB Areias, contribuindo para a melhoria das condições de utilização daquele espaço pela comunidade escolar. Face ao exposto, o Executivo deliberou aprovar, por **unanimidade**, a realização da intervenção de manutenção do espaço envolvente da EB Areias – Extensão, mediante a

contratação da empresa MATERMONTIL – Materiais de Construção, Lda., pelo valor de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante total de 3.444,00 € (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar, eu, Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão Caldeira, Assistente Técnica, redigi a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, nos termos legais aplicáveis.

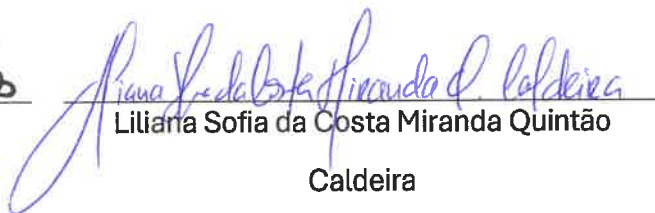
O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões

Fernandes

A Secretária



Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão

Caldeira